



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITAS EM PROGRAMA DE GOVERNO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para mulheres do município de Cururupu/MA que estejam regularmente inscritas em programa de governo para pessoas de baixa renda.

Parágrafo único. O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres, visando à prevenção e riscos de doenças relacionadas à falta de higiene e cuidados relacionados ao tema.

Art. 2º. O Poder Executivo estabelecerá, por ato administrativo, os critérios adequados para a distribuição dos absorventes higiênicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO “ITALINO PIRES RODRIGUES”, DA CASA LEGISLATIVA
“CESAR RONALDO SANTOS MACHADO”, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

Bruno Sena
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é raríssimo a disponibilidade de absorventes higiênicos para quem vive em situação de vulnerabilidade social. Infelizmente muitas mulheres tentam controlar o sangramento com o uso de papel, papelão, jornal e até mesmo miolo de pão, o que aumentam as chances de infecções vaginais.

Em 2014, a Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos. E o que deveria ser um direito é muitas vezes um luxo.

Infelizmente diante da pandemia do Coronavírus, as mulheres em vulnerabilidade social vivem precariamente, sem acesso a dinheiro para comprar absorventes.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta importante matéria.

Bruno Sena
Vereador – PP